

Santo André, 4 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5071/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 24/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 24/2025, que altera a Lei nº 10.725, de 24 de novembro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bens imóveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

